

ORDEM DE SERVIÇO TRT13 CGP N.º 041, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Proad n.º 6158/2025,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **ORDEM DE SERVIÇO TRT13 CGP N.º 030/2025**, de 24 de julho de 2025, que lotou a servidora **JÚLIA BRITO NÓBREGA**, Analista Judiciária, Área Judiciária – Sem Especialidade, Classe “A”, Padrão 1, no Gabinete da Desembargadora Rita Leite Brito Rolim.

II - Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a contar da posse da referida servidora. Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente